



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ

IC.00915.00024/2007

Despacho.

Vistos.

Tendo em vista que o processo do qual depende o prosseguimento do presente expediente encontra-se suspenso, conforme decisão em anexo, aguarde-se por 60 (sessenta) dias e, após, voltem conclusos.

Tramandaí, 06 de maio de 2020.

MARI ONI SANTOS DA SILVA,
Promotora de Justiça.